

PORTARIA Nº 177/CBMSC/2009, de 25 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso 1 do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NEI DIVINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914490-0, a contar de 25 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC